



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

PORTARIA Nº0686/2014

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes da Emenda Constituição 41/2003 e parágrafo 1º artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir especificado:

NOME	Matrícula	Processo	VIGÊNCIA
Edgar Santos Filho	019639	23007.005434/2014-45	30/06/2014

Artigo 2º O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência, serão adotados na folha de pagamento do mês de setembro de 2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 12 de setembro de 2014


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 359134 EM 36109134

 1999847
ASSINATURA